



# Prefeitura Municipal de Nova Guarita

## LEI Nº 007/2001

SANCIONADO  
GABINETE DO PREFEITO

Em 21/05/01

*Aloir José Luke*  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO SAAE (SERV. AUT. AGUA E ESGO-TO) DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**ALOIR JOSE LUKE**, Prefeito de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial, ao Orçamento Programa do SAAE do Município de Nova Guarita para o corrente exercício, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as necessidades orçamentárias com despesas de exercícios anteriores do SAAE.

**Art. 2º** - Os Créditos Adicionais Especial será aberto na seguinte dotação:

09 – Serv. Autônomo de Água e Esgoto  
 09.01 – Serv. Autônomo de Água e Esgoto  
 13.07.021.2.036 – Manut. e Encargos com o Serv. Autônomo de Água e Esgoto  
 3.0.0.0 – Despesas Correntes  
 3.1.0.0 – Despesas de Custeio  
 3.1.9.0 – Diversas Despesas de Custeio  
 3.1.9.2 – Despesas de Exercício Anteriores  
 Valor: R\$ 19.000,00

**Art. 3º** - Para dar cobertura aos Créditos adicionais suplementares



## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

4.0.0.0 – Despesas de Capital  
4.1.0.0 - Investimentos  
4.1.1.0.01 - Obras e Instalações  
Valor: R\$ 19.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Guarita - MT., aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um.



  
\_\_\_\_\_  
**ALOIR JOSE LUKE**  
Prefeito